

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.  
LEI N.º 18.616, DE 08.12.23 (D.O. 08.12.23)**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
CEARENSE À CANTORA E COMPOSITORA  
SOLANGE ALMEIDA PEREIRA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadã Cearense à cantora e compositora Solange Almeida Pereira, natural da cidade de Alagoinhas, no Estado da Bahia.

**Art. 2.º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Estadual, em data a ser designada pelo seu Presidente.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,**  
08 de dezembro de 2023.

**Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Dep. De Assis Diniz

Coautoria: Dep. Dannel Oliveira e Dep. Stuart Castro